



Prefeitura Municipal de Sertão Santana

“Gestão 2021/2024”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MODALIDADE REURB – S

NÚCLEO URBANO VILA CLAUDIA – SERTÃO SANTANA/RS - MATRÍCULA RI Nº 1.717

A Prefeitura Municipal de Sertão Santana/RS, em atendimento a Lei Federal 13.465/17 e Decreto Federal 9.310/18, COMUNICA que foi instaurado a REURB S no Núcleo urbano VILA CLAUDIA município de Sertão Santana, consolidado anterior ao ano 2016, marco legal da Lei de REURB. A Regularização Fundiária do núcleo urbano **Vila Cláudia**, através de Reurb aplicada a lei 13.465/2017, possui uma área de 22.519,46m², que está inserida em parte da área remanescente da **matrícula nº 1717**, a qual possui os seguintes proprietários e respectivas frações ideais/áreas: Judith Vencato, com 37.766,00m², Paulo Roberto Vencato e Rozeli Kuhn Vencato, com 5.000m², Luis Antonio Podeleski e Marli Podeleski, com 32.500,00m², e Nelso Budelon e Olinda Ladvig Budelon, com 75.000,00m². confrontada por Estrada da Pedreira, Rua Júlio Rosenal (Antiga Linha José Evaristo), Propriedade de Eligio Sonda, Propriedade de Sandro Radajeski e Propriedade de Adair Marques de Abreu, Vila Cláudia, Sertão Santana/RS. Com a seguinte Descrição: Uma fração de terras, na zona urbana do Município de Sertão Santana/RS, denominada Vila Cláudia, com área de **22.519,46m²** (Vinte e Dois mil, Quinhentos e Dezenove metros e Quarenta e Seis decímetros quadrados), situada na Gleba confrontada pela Estradada Pedreira, Rua Júlio Rosenal (Antiga Linha José Evaristo), Propriedade de Eligio Sonda, Propriedade de Sandro Radajeski e Propriedade de Adair Marques de Abreu com a seguinte descrição: como ponto inicial tomamos o vértice localizado mais ao norte da área, partindo do vértice 1 (V1, coordenadas: X=442831,18; Y=6631305,15) percorre **5,00m** no sentido leste no alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 2; deste vértice (V2, coordenadas: X=442836,18; Y=6631305,37), percorre **4,50m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 3; deste vértice (V3, coordenadas: X=442840,65; Y=6631304,9), percorre **36,15m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 4; deste vértice (V4, coordenadas: X=442875,48; Y=6631295,21), percorre **9,73m** no sentido sudeste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 5; deste vértice (V5, coordenadas: X=442882,48; Y=6631288,45), percorre **21,85m** no sentido sudeste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 6; deste vértice (V6, coordenadas: X=442902,46; Y=6631279,6), percorre **11,97m** no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 7; deste vértice (V7, coordenadas: X=442901,06; Y=6631267,71), percorre **20,25m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 8; deste vértice (V8, coordenadas: X=442921,26; Y=6631266,28), percorre **29,05m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 9; deste vértice (V9, coordenadas: X=442949,92; Y=6631261,56), percorre **25,28m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 10; deste vértice (V10, coordenadas: X=442975,16; Y=6631263,1), percorre **9,31m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 11; deste vértice (V11, coordenadas: X=442984,42; Y=6631263,94), percorre **19,02m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 12; deste vértice (V12, coordenadas: X=443002,57; Y=6631269,62), percorre **0,56m** no sentido sudeste limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 13; deste vértice (V13, coordenadas: X=443002,83; Y=6631269,12), percorre **16,01m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 14; deste vértice (V14, coordenadas: X=443017,75; Y=6631274,93), percorre **15,02m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 15; deste vértice (V15, coordenadas: X=443032,15; Y=6631279,22), percorre **34,88m** no sentido leste e limita-se com o alinhamento da Estrada da



Prefeitura Municipal de Sertão Santana
“Gestão 2021/2024”

Pedreira, que fica ao NORTE, quando chega ao vértice 16; deste vértice (V16, coordenadas: X=443064,7; Y=6631291,73), percorre **11,84m** no sentido sudeste e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao NORDESTE, quando chega ao vértice 17; deste vértice (V17, coordenadas: X=443073,55; Y=6631283,87), percorre **17,51m** no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 18; deste vértice (V18, coordenadas: X=443075,22; Y=6631266,44), percorre **28,57m** no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 19; deste vértice (V19, coordenadas: X=443073,01; Y=6631237,96), percorre **32,75m** no sentido sul e limita-se com o alinhamento da Rua Júlio Rosenal (antiga Linha José Evaristo), que fica ao LESTE, quando chega ao vértice 20; deste vértice (V20, coordenadas: X=443071,98; Y=6631205,22), percorre **99,07m** no sentido sudoeste e limita-se com propriedade de Eligio Sonda, que fica ao SUDESTE, quando chega ao vértice 21; deste vértice (V21, coordenadas: X=442988,06; Y=6631152,56), percorre **56,77m** no sentido sudoeste e limita-se com propriedade de Eligio Sonda, que fica ao SUDESTE, quando chega ao vértice 22; deste vértice (V22, coordenadas: X=442937,64; Y=6631126,48), percorre **3,99m** no sentido oeste e limita-se com propriedade de Sandro Radajeski, que fica ao SUL, quando chega ao vértice 23; deste vértice (V23, coordenadas: X=442933,66; Y=6631126,12), percorre **206,29m** no sentido noroeste e limita-se com Propriedade de Adair Marques de Abreu, que fica ao SUDOESTE, chegando ao ponto inicial. As coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro vinculada a rede de bases de monitoramento contínuo do IBGE posicionamento por ponto preciso. Encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM – Transversa de Mercator, tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS 2000. **Para tanto, NOTIFICA:** Terceiros interessados, os confrontantes e os proprietários de domínio e ou sucessores, descritos e identificados conforme matrícula RI nº1717, para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido em Lei, via protocolo, junto à Prefeitura Municipal. A ausência da impugnação, dará a automática continuidade na REURB, conforme estabelece a Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018. Segue tabela dos notificados:

SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DADOS DO NOTIFICADO
Proprietário de domínio	-	-Judith Vencato, CPF: 714.344.450-20, endereço: Rua Amaral Ferrador, nº 111, Cristal-RS -Paulo Roberto Vencato, CPF 714.344.530-49 e Rozeli Kuhn Vencato, CPF: 714.344.370-00, endereço: Butiá, município de Cristal -Luis Antonio Podeleski, CPF: 291.658.140-53 e Marli Podeleski, endereço: Avenida Padre Cacique, nº 490, bairro Menino Deus, Porto Alegre -Nelso Budelon, CPF: 013.368.430-04 e Olinda Ladvig Budelon CPF: 914.375.120-20, Endereço : Linha Nova, Barão do Triunfo-RS
Confrontante	Norte	Logradouro Público: Estrada da Pedreira
Confrontante	Leste	Logradouro Público: Rua Júlio Rosenal
Confrontante	Sudeste	Eligio Sonda
Confrontante	Sudoeste	Adair Marques de Abreu, CPF: 971.603.770-87, endereço: Linha José Evaristo, Sertão Santana-RS

Sertão Santana/RS, 05 de Julho de 2023.

Irão Miguel Stein

Prefeito Municipal de Sertão Santana